CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor Joatan Marcos de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **Joatan Marcos de Carvalho.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Eder Lopes Bueno
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao senhor Joatan Marcos de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

Joatan Marcos de Carvalho nasceu no dia 30 de junho de 1950, em Bento Gonçalves (RS), filho de José Esteves de Carvalho e de Iraclides Marcos de Araujo Carvalho. Casado com a Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho e pai da Júlia.

Cursou o Ensino Primário no Colégio Dom Pedro II (Blumenau); o Ensino Fundamental no Colégio São Francisco, (Curitiba) e na Academia Pontagrossense de Ensino; o Colegial no Colégio Martinus (Curitiba).

É formado em Direito pela Universidade Federal do Paraná – Turma 1982, tendo intensa participação como Diretor Artístico e Membro do Conselho Editorial do Jornal Capoeira, do DACIESA.

Pós-graduado em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Direito Econômico pela Universidade Federal do Paraná e Direito Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal).

Após concurso, ingressou na magistratura paranaense como juiz substituto, em 29 de dezembro de 1986, judicando nas comarcas de Cornélio Procópio, São José dos Pinhais e Bocaiuva do Sul. No dia 20 de dezembro de 1988 foi nomeado juiz de direito, exercendo as funções nas comarcas de Campina da Lagoa, Barbosa Ferraz, Toledo, Ivaiporã, Cascavel e Curitiba.

Publicou diversos trabalhos em livros, revistas e jornais, tendo prestado seu conhecimento jurídico e intelectual nas obras "Homenagem a Hans Kelsen" (1981) como participante, além de organizar o Código de Normas, publicado pela Editora Juruá (2001).

Foi membro do Rotary Internacional, através dos Rotary Clube de Campina da Lagoa e Rotary Clube de Ivaiporã.

Foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná no dia 24 de março de 2008.

Membro da Academia de Letras José de Alencar, cadeira nº 36, teve seus artigos publicados na imprensa paranaense e revista Novos Rumos.

Aposentou-se, a pedido, no dia 11 de dezembro de 2014.

Eder Lopes Bueno
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº08/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Joatan Marcos de Carvalho.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº08/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº08/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Joatan Marcos de Carvalho.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº08/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°08/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Joatan Marcos de Carvalho.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°08/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº08/2018, Autor: Eder Lopes Bueno

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, Sr. Joatan Marcos de Carvalho.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº08/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro